

PPGCF-FAC
Critérios de Seleção de Bolsistas PNPd

A seleção dos bolsistas PNPd será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação do PPGCF-FAC para tal fim, considerando-se:

- I - a experiência prévia do candidato nas áreas de interesse;
- II - a produtividade científica do candidato.

A análise dos quesitos acima terão como base as informações apresentadas no Currículo Lattes do candidato e, como documento auxiliar, a carta de apresentação anexada à sua inscrição. Em todos os casos, os antecedentes considerados serão aqueles constantes no Currículo Lattes até a data final de inscrição no certame (02/04/2015).

A cada candidato será atribuída uma nota final entre 0 (zero) e 10 (dez), com duas casas decimais. Até um máximo de 2,50 pontos serão atribuídos considerando-se a experiência prévia do candidato nas áreas listadas no item 3 do Edital. Até um máximo de 7,50 pontos serão atribuídos considerando-se a produtividade científica do candidato.

Critérios de análise:

I. Quanto à experiência, o candidato será eliminado do certame se não demonstrar experiência prévia em pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa relacionadas no item 3 do Edital. A pontuação de cada candidato (até um máximo de 2,50 pontos) será atribuída conforme discriminado a seguir:

- 0,63 pontos ao candidato que demonstrar experiência prévia em 1, 2 ou 3 áreas;
- 1,25 pontos ao candidato que demonstrar experiência prévia em 4 ou 5 áreas;
- 1,88 pontos ao candidato que demonstrar experiência prévia em 6 áreas;
- 2,50 pontos ao candidato que demonstrar experiência prévia nas 7 áreas.

II. Quanto à produtividade científica, a pontuação de cada candidato (até um máximo de 7,50 pontos) será atribuída conforme os parâmetros a seguir:

- número de artigos publicados (autoria ou coautoria) - até um máximo de 1,00 ponto;
- número de artigos publicados com o candidato como primeiro autor - até um máximo de 1,50 pontos;
- número de artigos publicados com coautoria de graduandos - até um máximo de 1,00 ponto;
- número de artigos publicados no âmbito de intercâmbio nacional - até um máximo de 0,75 ponto;
- número de artigos publicados no âmbito de intercâmbio internacional - até um máximo de 0,75 ponto;
- somatório do Fator de Impacto das revistas onde os artigos foram publicados - até um máximo de 1,50 pontos;
- número total de citações, excluindo-se as autocitações - até um máximo de 1,00 ponto;

Observação: para cada parâmetro de avaliação listado acima será atribuída uma pontuação máxima ao candidato que obtiver o maior valor no respectivo parâmetro, após divisão deste valor em função do número de anos decorridos desde a publicação do primeiro artigo pelo candidato. A pontuação dos demais candidatos em cada parâmetro será então relativizada em função do maior valor observado no respectivo parâmetro. A carta de apresentação anexada à inscrição do candidato deverá auxiliar a Comissão de Seleção no julgamento dos parâmetros listados acima e que obrigatoriamente deverão figurar no Currículo Lattes. Portanto, a “**descrição da experiência prévia do candidato**” na carta de apresentação deve enfatizar: **(a)** a experiência do candidato em produção científica nas linhas de pesquisa e áreas de interesse; **(b)** a experiência do candidato em produção científica com colaboração de acadêmicos de graduação; e **(c)** a experiência do candidato em produção científica no âmbito de intercâmbio científico nacional e/ou internacional. A modalidade de inscrição do candidato também deve ser informada na carta de apresentação. Caso esta não seja informada, o candidato não terá sua inscrição homologada.